



DECRETO LEGISLATIVO Nº 407, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE NOVA LIMA À DRA. RENATA CERQUEIRA DA ROCHA LIMONES.

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou e a Mesa Diretora da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Sob a égide do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Nova Lima, combinado com o art.172 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, fica concedido à Dra. Renata Cerqueira da Rocha Limones, por seus relevantes serviços prestados à comunidade, o Título de Cidadã Honorária do Município de Nova Lima.

Art. 2º A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em que o diploma especialmente confeccionado será entregue à homenageada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 06 de dezembro de 2022.

ANÍSIO CLEMENTE FILHO
Presidente

CLÁUDIO JOSÉ DE DEUS
Vice-Presidente

VIVIANE GOMES DE MATOS
Secretária